



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

---

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 7276/2023**

**Contratação da plataforma EAD de cursos para SETIC**

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024

## 1. Definição e Especificação das Necessidades e Requisitos

Contratação de plataforma EAD, com oferta de cursos de TI e Gestão de Pessoal, visando atender a necessidade mencionada no PDTIC página 40, no item “Necessidades levantadas para o Plano de Capacitação de TIC 2024”, id 13, “Formação desenvolvedor Full Cycle 3.0”, de natureza obrigatória para a CDSA, conforme informado à Secretaria de Gestão de Pessoas através de consultas a SETIC. A plataforma deverá ser utilizada por toda a SETIC, capacitando o pessoal do setor de **Governança de TI, Segurança da Informação, Infraestrutura** e também a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações**, sendo a ferramenta mais abrangente para capacitação continuada da SETIC.

Ademais, a contratação da plataforma ajudará nos seguintes objetivos estratégicos, previstos no [PDTIC 2023-2024](#):

- OEC2 - Promover a transformação digital ;
- OEC3 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
- OEC8 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
- OEC9 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas;

Contribuirá também para o indicador IPD24-AS (atual IPD23-AS - aperfeiçoamento de servidores), atualmente (15/12/2023) em [53 horas/servidor por ano](#).

## 2. Previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação de uma plataforma EAD, com cursos de TI e Gestão de Pessoal, está prevista no [PDTIC](#), página 40, no item “Necessidades levantadas para o Plano de Capacitação de TIC 2024”, id 13, “Formação desenvolvedor Full Cycle 3.0”, de fundamental importância para a CDSA, bem como nivelar os servidores da Governança de TI em “Treinamento em OKRs”, id 18.

## 3. Requisitos da Contratação

- Disponibilização de plataforma EAD, com curso de cursos de tecnologia da informação e gestão de pessoas
- Plataforma acessível pela internet utilizando apenas o navegador do computador

- Possuir equipe de instrutores com notório conhecimento acerca dos assuntos;
- Disponibilização de cursos das seguintes áreas: Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados, Infraestrutura Computacional, Segurança da Informação e Governança de TI.

#### 4. Descrição do Objeto Contratado

Contratação de 40 vagas de plataforma de cursos EAD, durante 12 meses, para capacitação e aperfeiçoamento de pessoal.

#### 5. Resultados pretendidos da contratação

Capacitar, em pelo menos 25 horas, cada um dos 40 servidores com acesso a plataforma, contribuindo para o cumprimento do indicador IPD24-AS, bem como melhoria na prestação de serviços por esta Secretaria, já que a área de tecnologia da informação está em atualização de forma permanente.

#### 6. Pesquisa de preços

##### 6.1 Tabela de preços

De acordo com consultas feitas a 3 empresas no período de 01/12/2023 a 18/12/2023 se obteve as seguintes cotações:

Empresa	Licença por usuário	Preço *
<a href="#">Alura</a>	R\$ 800,00	R\$ 36.000,00
<a href="#">Udemy</a>	R\$ 1894,51	R\$ 75.780,4
<a href="#">Rocketseat</a>	R\$ 1298,05	R\$ 51.992,00

\* Preço para 40 licenças

#### 7. Análise das plataformas EAD

##### 7.1 Requisitos a serem atendidos

O serviço a ser contratado deverá atender aos itens abaixo:

1. Suporte ao idioma oficial (português do brasil)

2. Notória especialização
3. Emissão de certificado de conclusão de curso com ementa
4. Cursos na área de Desenvolvimento de software, Inteligência Artificial, Devops, Data Science

## 7.2 Atendimentos aos requisitos elencados

Requisito/Empresa	Alura	Udemy	Rocketseat
Suporte PT-BR	✓	✓	✓
Notória Especialização	✓	✓	*
Certificado com ementa	✓	X <sup>1</sup>	*
Cursos de Desenvolvimento de software, Inteligência Artificial, Devops, Data Science	✓	✓	X

\* informação não disponível na proposta/não foi possível avaliação da ferramenta

<sup>1</sup> [certificado](#) emitido em 15 /12/2023

## 8. Proposta escolhida

Ao se analisar as propostas feitas, todas anexadas a este PROAD, verifica-se que a **Alura** possui a melhor relação custo/benefício, tendo uma relação equilibrada entre qualidade e custo.

A Udemy possui amplo conteúdo e de alta qualidade (acesso disponibilizado para testes), mas preço substancialmente acima, o que não parece razoável ou justificável sem uma **majoração** dos indicadores mínimos de qualificação exigidos por servidor. Além do que o certificado emitido pela empresa não parece ter o conteúdo do curso anexado, o que atrapalha na validação pela Gestão de Pessoas.

A Rocketseat não pôde ser avaliada, pois não forneceu nenhum tipo de demonstração, mas foi possível confirmar que carece de cursos voltados para a Infraestrutura Computacional, o que compromete a integralidade da formação da equipe, onde mesmo dentro do setor de desenvolvimento há áreas correlatas com a infraestrutura e governança de TI e vice-versa.

O valor por licença, de acordo com a proposta feita pela Alura, está abaixo de outros valores praticados pela mesma com demais órgãos da Administração

pública, provavelmente em virtude da quantidade de licenças pedidas por esta Secretaria.

Órgão	Processo/Doc. Referência	Valor Unitário
TRE - Paraíba	Processo n. 3292-57.2022.6158000	R\$ 1.320,00
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal	Processo n. 13075.066653/2022-43	R\$ 1.320,00
Justiça Federal do 1º Grau - Sergipe	Processo n. 1354-37/2022	R\$ 1.320,00
Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul	Ordem de Fornecimento n. 0102854/2022	R\$ 1.320,00
TRE Amapá	Nota Pré-Empenho n. 2022PE000359	R\$ 1.320,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	Nota de Empenho n. 2022NE000200	R\$ 1.320,00

[Fonte: ETP - Contratação da Alura pelo TRT23](#)

A Alura já fornece serviços de capacitação a este Tribunal, através do contrato estabelecido no PROAD [478/2023](#). A renovação do contrato, portanto, é benéfica pela familiaridade da equipe de TI com os serviços fornecidos pela empresa, bem como a equipe da Secretaria da Escola Judicial para lançamento dos cursos feitos no Sistema de Gestão de Pessoas. Cabe ressaltar que o contrato da Alura **vence em 04 de março de 2024**.

Neste Estudo Técnico Preliminar o objeto de contratação mudou em relação ao número de licenças, pois no contrato anterior o objeto era de 20 licenças, cuja titularidades poderiam ser trocadas a cada 6 meses pelo gestor técnico do contrato. Desta vez, em reunião com um representante da empresa, houve negativa na possibilidade da troca de titularidade das licenças depois de 1 semestre, o que implicou na necessidade do dobro de licenças, portanto 40 licenças.

## **7. Declaração de viabilidade ou não da contratação**

Considerando a necessidade de treinamento continuado do pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Considerando que existe previsão orçamentária para essa contratação, prevista no [Plano de Capacitação para 2023/2024](#);

Considerando que o indicador IDP23-AS, previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2024, está sendo atingido em parte pelos cursos da plataforma Alura;

Considerando que a caducidade do contrato da Alura com o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região acarretaria prejuízos na formação de pessoal;

Considerando que a falta de capacitação em conhecimentos críticos de tecnologia trazem riscos significativos a prestação de serviços para este Regional;

Considerando o custo da Alura, quando comparada a proposta enviada a esta Secretaria com outras opções do mercado, está abaixo da média;

Conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar pela **VIABILIDADE** da contratação da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A** - que oferta a plataforma Alura.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA

Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações